

DECRETO Nº 120/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.262,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.262,00
02	02	00	Administração	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	4.262,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	99	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	162	08.244.0009.2029.0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Sociais	13.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	00	Finanças	
	52	04.124.0004.2011.0000	Manutenção Finanças	-4.262,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	91	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	164	08.244.0009.2030.0000	Administração do FSS		-2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		510 000	Assistência Social Geral		

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	178	10.122.0010.2032.0000	Vencimentos Secretario da Saúde		-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		

Anulação (-)

-20.262,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança - SP, 1º de Agosto de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devecchi Menis
Escriturária Exp. Administrativo